



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, demandante do **processo administrativo nº. 003507/2024 – SEMGES**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para o Credenciamento de Pessoa Física, interessadas no fornecimento de pipocas, picolés, algodão doce, batata ou banana frita conforme a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social -SEMGES, foram credenciadas as pessoas físicas **DEUSIMAR FILHO DA SILVA BARROS CPF: 060.213.982-11**, para o fornecimento de pipocas salgadas/doces, pelo valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e **KLAYVER CEZAR HERCULANO DA SILVA CPF: 703.548.144-35**, para o fornecimento de picolés, pelo valor de **23.199,84 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **10.01 – SEMGES**, Elemento de despesas: **3.3.90.36.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto.

Boa Vista, 11 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Gestão Social - Adjunto